

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 248 DE 18 DE JULHO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 414/2014, que trata da contratação de empresa especializada em informática para fornecimento mediante cessão de uso ou locação de software aplicativo, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em informática para fornecimento mediante cessão de uso ou locação de software aplicativo, objeto do PAD Licitatório supracitado.

**Art. 2º** O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 414/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior, o empregado público Sr. Éder Ribeiro atuará como fiscal do contrato supramencionado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158